

Participação qualificada da Eni S.p.A. na Galp Energia, SGPS, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, a Galp Energia informa que recebeu a seguinte informação da acionista Eni:

“Na sequência das comunicações de redução da participação qualificada detida pela Eni S.p.A. (“Eni”) na Galp Energia SGPS, S.A. (“Galp Energia”) divulgadas no Sistema de Difusão de Informação da CMVM nos dias 3 de Dezembro de 2012 e 6 de Junho de 2013, a Eni vem informar que, em conformidade com o entendimento recentemente transmitido pela CMVM, do qual se discorda, os direitos de voto inerentes à participação qualificada detida pela Amorim Energia, B.V. na Galp Energia não se consideram imputáveis à Eni ao abrigo das alíneas c) e h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, a Eni é detentora de 135.497.095 ações da Galp Energia, consubstanciando uma participação qualificada correspondente a 16,34% do capital social e direitos de voto da Galp Energia.”

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations:

Tiago Villas-Boas, Diretor
Cátia Lopes
Inês Santos
Maria Borrega
Pedro Pinto

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209
Lisboa, Portugal

Website: www.galpennergia.com

Email: investor.relations@galpennergia.com

Reuters: GALP.LS

Bloomberg: GALP PL